

À CAMARA MUNICIPAL DE BURITI/MA

PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação De Empresa Especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria administrativa em compras públicas, licitações e contratos, de interesse da Câmara Municipal de Buriti/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	<p>Serviços de Assessoria e Consultoria à Comissão Permanente de Licitação, conforme segue:</p> <p>- Fases do processo licitatório: Fase interna ou preparatória; Fase externa; Duração de cada fase; Burocracia do processo licitatório Elaboração do projeto básico/executivo, quando for o caso; Elaboração do termo de referência (pregão), quando for o caso; - Processo e Procedimento da Licitação: Aplicabilidade das modalidades de licitação; Regimes de execução; Tipos de licitação; Dispensa e a Inexigibilidade de licitação; Habilitação nas licitações (Habilitação jurídica; Regularidade fiscal; Qualificação técnica; Qualificação econômico-financeira; Cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal); Registro Cadastral de Licitantes; Procedimento e julgamento das licitações (Classificação das propostas; Desclassificação das propostas; Revogação e nulidade da licitação); Adjudicação; Homologação; e Contratos administrativos.</p> <p>Definições do objeto: Compra; Contratação de obra; Contratação de serviço; Alienação; Locação; Concessão ou Permissão; Dispensa e Inexigibilidades de Licitação (Em que situação poderá ser usada; Formalização do processo – prazos; Ratificação pela autoridade competente; etc.); Modalidades de licitação: Como escolher a melhor modalidade de acordo com o objeto a ser contratado; Como calcular o valor do contrato para não fracionar a despesa; Planejamento e elaboração do Edital de Licitação, Recursos: Forma administrativa e judicial; Prazos e procedimentos; O processo de habilitação das empresas: Registros Cadastrais; Obrigatoriedade das empresas manterem as condições de habilitação em todas as etapas do processo; O Sistema de Registro de Preços na modalidade Concorrência e de Pregão: Base legal; Diminuição do número de processos de compra; O que pode ser comprado; Ata de registro de preços; Formalização; Validade; Divulgação; Contratações decorrentes; Possibilidade de alteração; Cancelamento do registro do fornecedor; Solicitação de cancelamento do registro do fornecedor. Contrato (Indicação do fornecedor;</p>	SERVIÇOS	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

	<p>Contratação; Não obrigatoriedade de contratação; Instrumentos que substituem o contrato, quando for o caso); Vantagens e desvantagens do SRP; Pregão: Formas de realizar; Pregão Eletrônico e eletrônico; Base legal; Procedimentos da sessão pública presencial e eletrônico; O que é vedado ao pregão; Vantagens e desvantagens do pregão; Obrigatoriedade de usar o pregão; Contratos Administrativos (Conteúdo; Cláusulas necessárias e acessórias; Cláusulas exorbitantes) Em que situação a Administração é obrigada a firmar contrato; Instrumentos que substituem o contrato; Estudo das cláusulas exorbitantes; Alteração dos contratos; Duração dos contratos; Prorrogação dos contratos; Assinatura do contrato; termo aditivo contratual; Garantias, quando for o caso; Casos de rescisão de contrato; Quando é que a Administração deve ressarcir o contratado; Sanções administrativas (tipos e autoridade competente para); Direito de defesa; Aplicabilidade da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, especificamente os artigos 42 a 49. Implicações da Lei Complementar 123/2006 nas licitações; Peculiaridades na habilitação; Regularidade fiscal; Direito de preferência; e Casos de não aplicação da Lei Complementar; Executar demais serviços pertinentes à área de licitações públicas e contratos administrativos. Orientação sobre o Decreto 10.024/19, utilização do pregão eletrônico foi prevista como obrigatória para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias. A Instrução Normativa nº 206, em 21.10.19, estabeleceu quatro diferentes marcos para que os órgãos e as entidades da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, passem a utilizar obrigatoriamente a forma eletrônica da modalidade de pregão (nos moldes do decreto nº 10.024/19). Orientação sobre a nova legislação, Lei nº 14.133/2023, que unifica o regime jurídico sobre licitações e contratos administrativos no Brasil. Trata-se de uma legislação que apresenta avanços pontuais e moderniza o processo licitatório</p>				
VALOR TOTAL					R\$ 10.000,00

Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Prazo da validade da proposta: 60 dias





EXCELLENCE
CONSULTORES E ASSOCIADOS

Dados Bancários:

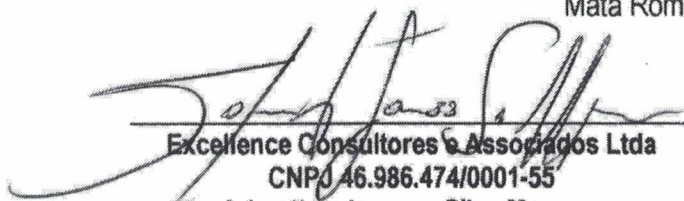
Agência: 0001

Conta: 75674601-5

PIX: 46986474000155

Banco 0260 - Nubank

Mata Roma/MA, 09 de janeiro de 2023


Excellence Consultores e Associados Ltda
CNPJ 46.986.474/0001-55
Johnattan Janssen Silva Marques
CPF: 045.330.263-70

EXCELLENCE CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA
RUA: Miguel Paraibano, S/N, Centro, Mata Roma/MA
CEP 65.510-000
CNPJ 46.986.474/0001-55